



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 074/2021

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Artigo 1º - Inclui na Lei nº 1851 de 03 de julho de 2020, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, as seguintes metas e prioridades:

ÓRGÃO EXECUTOR

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA

10.001 – Divisão de Viação e Transporte Rodoviário

Função	26				Transporte
Subfunção		782			Transporte Rodoviário
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1.210	Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral)

Ano	Valor (Recursos Operação de Crédito)
2021	R\$ 600.000,00

- **OBJETIVO:** Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral), onde funcionará a oficina municipal e melhorias na organização de bens de consumo, como peças e outros derivados para manutenção da frota municipal, além de abrigar parte de máquinas e veículos.

- **METAS:** Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral)
-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

ÓRGÃO EXECUTOR

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

08.004 – INCENTIVO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - GERAÇÃO DE RENDAS

Função	22				Indústria
Subfunção		661			Promoção Industrial
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1.211	Construção de Barracão Industrial

Ano	Valor (Recursos Operação de Crédito)
2021	R\$ 800.000,00

- **OBJETIVO:** Construção de Barracão Industrial, visando a expansão de implantação de empresa e geração de empregos no município.
- **METAS:** Construção de Barracão Industrial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL